



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 98/2026

**Concede progressão funcional por capacitação
à servidora Thais Sabino Janunzzi.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora Thais Sabino Janunzzi, Auxiliar Legislativa, matrícula nº 140, inscrita no CPF sob nº XXX.260.XXX-XX, GOL1C13 para o nível referencial GOL1C25 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b” do inciso II do art. 38 e no inciso I do § 1º do art. 39 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 29 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Sarandi, 1º dia do mês de junho de 2026.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:614577
79153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v2, OU=27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=DIONIZIO APARECIDO
VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.06.01 14:01:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 98/2026

Concede progressão funcional por capacitação à servidora Thais Sabino Janunzzi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora Thais Sabino Janunzzi, Auxiliar Legislativa, matrícula nº 140, inscrita no CPF sob nº XXX.260.XXX-XX, GOL1C13 para o nível referencial GOL1C25 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b” do inciso II do art. 38 e no inciso I do § 1º do art. 39 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 29 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Sarandi, 1º dia do mês de junho de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:

Marlon Bif

Código Identificador:89641FDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2026. Edição 3542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>